



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 185, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 (\*)**

~~Nomeia os componentes da Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).~~

~~— **A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 75, de 17 de março de 2009, no Ato TRT7 nº 56, de 8 de maio de 2009 e de acordo com as informações registradas no Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 2774/2021;~~

~~— **RESOLVE:**~~

~~— **Art. 1º** A Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que tem por objetivo zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor e atribuição de apurar fatos e infrações cometidas por servidores(as) desta Corte que possam atentar contra a ética profissional, terá a seguinte composição:~~

~~— **I - ALEXEI RABELO LIMA VERDE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, membro titular;~~

~~— **II - SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, membro titular;~~

~~— **III - CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, membro titular;~~

~~— **IV - REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Biblioteconomia, membro suplente;~~

~~— **V - ANTONIO MAXIMILIANO SANTIAGO LOPES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, membro suplente;~~

~~— **VI - FRANCISCO REGIS ARAGÃO BEZERRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, membro suplente.~~

~~Art. 2º Cabe à Comissão, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução TRT7 nº 75/2009, escolher, dentre seus membros titulares, o(a) Presidente, o(a) Vice-Presidente e o(a) Secretário(a), comunicando à Secretaria de Gestão de Pessoas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria.~~

~~Art. 3º Revogam-se:~~

~~I - Portaria da Presidência nº 632, de 13 de julho de 2009;~~

~~II - Portaria da Presidência nº 653, de 21 de julho de 2009;~~

~~III - Portaria da Presidência nº 568, de 12 de agosto de 2013;~~

~~IV - Portaria da Presidência nº 63, de 29 de janeiro de 2014;~~

~~V - Portaria da Presidência nº 707, de 02 de setembro 2014;~~

~~VI - Portaria da Presidência nº 46, 24 de janeiro de 2017;~~

~~VII - Portaria da Presidência nº 79, de 28 de fevereiro de 2018.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 26 de novembro de 2021.~~

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 366/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4291, de 21 de agosto de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.